



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 62/2025

Designa Ouvidor para participação no I Encontro de Ouvidoria do Coren-PI.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.903/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão Coren-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Resolvem:

Art. 1º - Designar o empregado público comissionado Pedro Henrique de Oliveira Marques Vidal para participar do I Encontro de Ouvidoria do Coren-PI que acontecerá nos dias 09 e 10 de abril de 2025 no auditório do COREN-PI.

Art. 2º - Conceder ao empregado designado, no período mencionado no Artigo 1º, o pagamento de diárias, bem como aquisição de passagens para o deslocamento.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 21 de fevereiro de 2025.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt